



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 1.604 DE 08 DE MARÇO DE 1.991

RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1

*Capelita*

- Funcionário -

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRONTO SOCORRO  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de PRONTO SOCORRO GOVERNADOR TASSO JERREISSATI, o que está sendo construído nas imediações do Bairro Romeirão, mais precisamente defrente a Receita Estadual.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salcônio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 08 (oito) dias do mês de março de 1.991.

*[Handwritten Signature]*  
CAULOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL